



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 10/10/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar o Servidor GILMAR PEDRO DE OLIVEIRA, RG: 10.918.712, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Rodoviária, lotado na Coordenadoria Municipal da Saúde, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, para serviços leves, a partir de 10 de outubro de 2018.

Artigo 2.º Fica revogada a Portaria SMA 112, de 25 de agosto de 2016.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

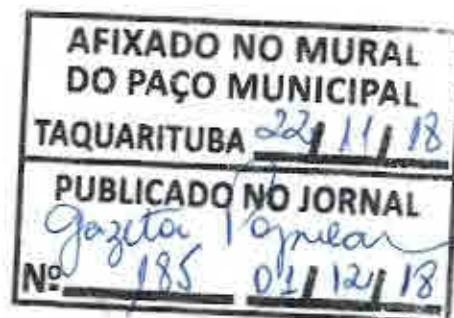
P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

